

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

[Texto Integral](#)

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 4 de fevereiro de 2023.

Nº 307. Processo nº: 48500.002355/2020-81. Interessados: Ventos de São Leopoldo Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Leia 04. Unidades Geradoras: UG8, de 4.500,00 kW. Localização: Município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 06.02.2023, seção 1, p. 43, v. 161, n. 26.